

São Paulo, 11 de março de 2002

Ao

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Distrito de Vila Jaguara pertence ao Conselho Tutelar da Lapa ou ao de Pirituba?

A 4ª eleição dos conselheiros tutelares da cidade de São Paulo trouxe a novidade da criação de mais 14 conselhos tutelares na capital paulista, o que provoca o reordenamento da abrangência e competência das regiões dos novos 34 conselhos tutelares a partir de sua posse sobre os 96 distritos desse município.

A publicação do decreto de 10/07/2002 provocou a primeira mudança nos novos mapas do conselho tutelar e o decreto de 18/07/2002 redefiniu a nova área de abrangência e competência dos conselhos que vão emergir das urnas de 14 de abril de 2002.

Além de trazer novas divisões de agrupamentos de distritos impõe-se a criação e veiculação de um novo decreto que oficialize a vinculação do distrito de Vila Jaguara integrando o novo agrupamento de distritos que define o novo conselho da lapa.

A alternativa a essa decisão é a de desencadear uma ampla campanha informativa à população local informando que o distrito de Vila Jaguara pertence ao agrupamento de distritos que define o conselho de Pirituba, de conformidade com o mandamento do decreto publicado em 10/07/2002, que faz eclodir como equivocada a campanha eleitoral promovida no distrito em questão em favor de candidatos ao conselho tutela da Região da Lapa que dedicou ao eleitor dali os votos oferecidos pelos eleitores em 11/11/2001.

**Lourival Nonato, do Fórum Municipal DCA.**

